

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	8
-------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 19/2025 – PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Redistribuição n. 2/2025 - PGJ, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 23/2025 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.252/2025;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2025, nos autos do PGEA n. 00983.001.252/2025;

RESOLVE editar o seguinte ATO DE REDISTRIBUIÇÃO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 2/2025 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - Saúde Suplementar				Dígito final 1,3,5,7,9
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 1,3,5,7,9
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - Saúde Suplementar				Dígito final 1,3,5,7,9
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Cível			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - Saúde Suplementar				Dígito final 0,2,4,6,8
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 0,2,4,6,8
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - Saúde Suplementar				Dígito final 0,2,4,6,8
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara da Direção do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro de Imóveis		



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 0,2,4,6,8
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos		Registros Imobiliários.	
Cível	Registros Públicos	Procedimento Administrativo		
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro Civil das Pessoas Naturais		
Juízo da Vara Estadual de Acidente do Trabalho				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Registros Públicos	Registro Civil das Pessoas Naturais		

Art. 2.º Altera o Ato Provisório n.º 23/2025-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/5/2025, com vigência até 30/9/2025."

Art. 3.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 1.º/10/2025, revogando o Ato de Redistribuição n. 2/2025 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 20/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 92/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.254/2025;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2025, nos autos do PGEA n. 00983.001.254/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 92/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:





Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				
Juízo do 10º Juizado Especial Cível e Criminal do FRReg do Partenon da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Cível			Pro rata
1º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				
3º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 0,2,4,6,8
3º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon [Acervo antiga 7ª Vara Cível do FC]				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				
Juízo do 10º Juizado Especial Cível e Criminal do FRReg do Partenon da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Cível			Pro rata
2º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				
3º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 1,3,5,7,9
3º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon [Acervo antiga 7ª Vara Cível do FC]				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 1.º/10/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 92/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 355/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- nos termos do PGEA n. 01411.014.386/2025, a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Recebimento de Valores que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Trabalho e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – ASAFOM, visando estabelecer a destinação de valor devido pela EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA., em razão de multa pelo descumprimento de TAC firmado em 29/05/2008 nos autos do IC nº 000696.2006.04.000/8, no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 7 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando, ainda, a responsabilidade dos envolvidos na utilização do referido valor, nos termos do previsto no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº10/2024 - Port. 303/2025/GABPGJ).





Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à Dra. MARIA AUGUSTA ONGARATTI, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3428010, a contar de 10 de agosto de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00845.000.110/2025 - Port. 3006/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 63/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEA. 00007.000.166/2025** e **DP.01618.001.918/2023**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA N.º 2960/2025/SUBADM**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, observadas as disposições do Provimento n.º 42/2023 PGJ-RS, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM PGEA. 00033.001.693/2025**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos III, V, VI e XIII do artigo 177** e incorreu na proibição prevista no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar a servidora **Karla Mata Schultz**, Analista do Ministério Público - Direito, ID Funcional n.º 3432130, como Autoridade Sindicante, e a servidora **Denise Quim**, Técnica do Ministério Público, ID n.º 3433447, como Secretária, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral do Ministério Público.

PORTARIA N.º 3001/2025/SUBADM

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, observadas as disposições do Provimento n.º 42/2023 PGJ-RS, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM PGEA. 00592.000.922/2025**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos II e V do artigo 177** da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar a servidora **Karla Mata Schultz**, Analista do Ministério Público - Direito, ID Funcional n.º 3432130, como Autoridade Sindicante, e a servidora **Denise Quim**, Técnica do Ministério Público, ID n.º 3433447, como Secretária, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral do Ministério Público.





Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

FORNECEDOR: CESAR LUIZ PULZ FARIAS BANDEIRAS; **OBJETO:** registro do preço de aquisição de bandeiras e mastros, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	40 unid.	PULZ / OFICIAL, 100% POLIESTER	R\$ 96,00
2	BANDEIRA DO BRASIL	50 unid.	PULZ / OFICIAL, 100% POLIESTER	R\$ 96,00
3	BANDEIRA DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100 unid.	PULZ / OFICIAL, 100% POLIESTER	R\$ 98,00
4	MASTRO PARA BANDEIRA.	20 unid.	PULZ / MASTRO - PEDESTAL INTERNO	R\$ 237,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos nº 104/23, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 0046/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

CONTRATADA: ERMES CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** reforma e manutenção no prédio das Promotorias de Justiça de Cacequi/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 393.089,22; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79; Recurso 0164; Projeto 9024; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Decreto Estadual n.º 57.037/2023 e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 062/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.101/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0046/2025, os servidores: VINICIUS MAIA TROLEZE, ID 3416879, como Fiscal Técnico; GUILHERME DA COSTA LEITE MAIA, ID 5128552, como Fiscal Técnico Substituto; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0058/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.153/2023

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA. - GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência dos serviços de aconselhamento imparcial prestados, acesso à base de conhecimento e pesquisas em tecnologia da informação e comunicação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/10/2025. Consignar que o reajuste de preços, previsto no item 3.10.2 da cláusula terceira, dar-se-á posteriormente, mediante apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 2030.100,24; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35 e Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 43/2025 (PGEA nº 01236.000.138/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de renovação da manutenção, suporte e atualização, das licenças nomeadas Qlik Sense Profissional e Analyzer, NPrinting Server, Qlik Analytics Platform e Qlik Test Server, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/10/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/10/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**





Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

<https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 48/2025 (PGEA n.º 00588.000.301/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Objeto:** Registro de preços visando à futura aquisição de material para divisórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/10/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/10/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 32/2025

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01411.000.220/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 00832.000.487/2025. 03) 00832.002.252/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 04) 01202.000.684/2020. 05) 01304.003.118/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 06) 00723.000.112/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cachoeirinha - Michael Schneider Flach: 07) 01504.002.459/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 08) 01508.000.422/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 09) 00770.001.038/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 10) 00772.000.683/2021. 11) 00772.001.537/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 12) 01690.002.491/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 13) 01623.000.031/2022. 14) 01802.000.146/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 15) 01802.000.935/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 16) 00818.000.644/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 17) 00821.004.496/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 18) 01826.000.379/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 19) 00865.000.469/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 20) 01540.001.137/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 21) 00876.001.734/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 22) 01589.000.030/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 23) 00929.000.540/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 24) 00931.005.347/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 25) 01508.000.491/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 26) 01608.000.223/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 27) 01638.000.269/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 28) 01304.000.730/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 29) 01128.001.591/2020. 30) 01128.004.779/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 31) 00711.000.132/2023. 32) 01600.000.300/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 33) 01177.003.992/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Deoclecio Pereira Gonçalves Junior: 34) 01710.000.001/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 35) 00723.000.428/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 36) 00722.001.002/2023. 37) 00722.002.934/2023. 38) 01532.000.866/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 39) 01746.000.358/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 40) 01750.000.484/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 41) 00762.000.820/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 42) 01648.000.491/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 43) 00783.000.551/2021. 44) 00783.003.598/2022. 45) 01597.000.395/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 46) 01776.000.522/2020. 47) 01776.000.523/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 48) 01652.000.767/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 49) 01698.000.232/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 50) 01792.000.182/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 51) 01796.000.173/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 52) 01802.000.032/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 53) 00813.002.176/2023. 54) 01802.000.640/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

Novo Hamburgo: 55) 00814.001.707/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 56) 01512.000.118/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 57) 02514.000.472/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 58) 00820.003.663/2024. 59) 01216.000.547/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 60) 01520.000.062/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 61) 01520.000.342/2023. 62) 01520.000.698/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 63) 01514.001.045/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 64) 01826.000.612/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 65) 00861.002.770/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 66) 01138.002.167/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 67) 01524.000.042/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 68) 01589.000.635/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 69) 01916.000.522/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 70) 00922.003.237/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 71) 01920.000.739/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 72) 01548.000.134/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 73) 01548.000.224/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 74) 01548.000.371/2024. 75) 01548.000.395/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria Especializada de Viamão - Karina Mariotti: 76) 01548.000.492/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 77) 01548.001.659/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 78) 01500.000.175/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 79) 01608.000.161/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 80) 01642.000.651/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 81) 02577.000.562/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 82) 01636.001.080/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 83) 00832.001.540/2025. 84) 01631.000.053/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 85) 01128.004.780/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 86) 01304.000.063/2025. 87) 01304.002.466/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 88) 01532.000.105/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 89) 01746.000.716/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 90) 00762.004.740/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 91) 01445.000.271/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 92) 01766.000.336/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 93) 01518.000.192/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 94) 01702.000.930/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 95) 01684.000.667/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 96) 01134.000.680/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 97) 01520.001.873/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 98) 01520.004.229/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 99) 01514.000.307/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Rio Grande - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 100) 01514.000.351/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 101) 01826.000.566/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 102) 00861.000.168/2024. 103) 00861.002.622/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 104) 01522.000.727/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 105) 01223.000.285/2023. 106) 01223.001.159/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 107) 00879.001.677/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 108) 01614.000.149/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 109) 01884.000.017/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 110) 01591.000.350/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 111) 01910.000.258/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 112) 01548.000.470/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 30: 113) 00756.000.287/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 114) 01304.004.149/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 115) 01722.000.221/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 116) 00711.000.780/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 117) 01304.007.794/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 118) 01631.000.321/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 119) 00829.000.044/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 120) 01304.000.854/2024. 121) 01629.000.378/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 122) 00935.000.412/2020. 123) 01602.000.901/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Deoclecio Pereira Gonçalves Junior: 124) 01710.000.157/2023. 125) 01710.000.263/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 126) 01710.000.140/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 127) 01532.000.738/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 128) 01732.000.026/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 129) 01642.000.176/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 130) 01506.000.668/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 131) 01506.001.164/2025. 132) 01506.001.718/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 133) 01740.000.266/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 134) 01608.000.028/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 135) 00775.000.202/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 136) 01766.000.149/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 137) 01597.000.824/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 138) 01776.000.490/2018.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 139) 01696.000.174/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 140) 01610.000.301/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 141) 01798.000.780/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 142) 01512.000.899/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 143) 01538.000.037/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 144) 01212.000.770/2024. 145) 01538.000.383/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 146) 01538.000.171/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 147) 00818.000.112/2020. 148) 00818.001.835/2020. 149) 00818.002.035/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 150) 00900.001.748/2022. 151) 01886.000.569/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 152) 01900.000.030/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 153) 01589.001.538/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 154) 01593.000.432/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 155) 00922.000.776/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 156) 00929.001.749/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 157) 01636.009.871/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 158) 00832.001.190/2024. 159) 01631.000.151/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 160) 00829.000.817/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 161) 01625.004.937/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 162) 00729.000.199/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 163) 01734.000.084/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 164) 01506.000.295/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 165) 02378.000.468/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 166) 01764.000.038/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 167) 01750.000.178/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 168) 00772.001.209/2024. 169) 01650.000.093/2024. 170) 01650.000.100/2024. 171) 01650.000.192/2023. 172) 01650.000.785/2023. 173) 01650.000.805/2023. 174) 01650.000.991/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 175) 01690.001.860/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 176) 00783.000.172/2021. 177) 00783.000.572/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 178) 01597.000.748/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 179) 01538.000.122/2025. 180) 01593.004.201/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 181) 00818.000.350/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 182) 00820.001.277/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 183) 01816.000.467/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 184) 01826.000.914/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 185) 00861.002.821/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 186) 01524.000.254/2024. 187) 01524.000.492/2023. 188) 01524.000.496/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 189) 01540.000.433/2020. 190) 01540.001.753/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 191) 01447.000.740/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 192) 01346.000.299/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 193) 00890.003.049/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 194) 01886.000.840/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 195) 01894.000.206/2021. 196) 01894.001.078/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 197) 01900.000.179/2023. 198) 01900.000.422/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 199) 00922.000.938/2024. 200) 00922.001.918/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 201) 01140.000.393/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 202) 01920.000.782/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos: 203) 01646.000.303/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 204) 00891.001.587/2024. 205) 00943.002.682/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 206) 01623.000.075/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 207) 01128.002.198/2024. 208) 01128.002.771/2023. 209) 01625.001.180/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 210) 01413.002.849/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 211) 00936.001.323/2024. 212) 01714.000.140/2024. 213) 01714.000.370/2023. 214) 01714.000.553/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 215) 00722.000.445/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 216) 00728.002.198/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 217) 01642.000.453/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 218) 00740.003.687/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 219) 01506.000.228/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 220) 00755.001.940/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 221) 00762.002.076/2023. 222) 00762.002.238/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 223) 01608.000.221/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 224) 01762.000.100/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 225) 00813.002.174/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 226) 00820.001.723/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 227) 01520.001.499/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 228) 00864.000.046/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 229) 01222.000.646/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 230) 01585.001.200/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 231) 01593.002.795/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Pablo da Silva Alfaro: 232) 00922.002.036/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 233) 01920.000.370/2025.



Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 234) 00931.004.960/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 235) 01304.003.132/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 236) 01304.004.241/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 237) 01542.000.948/2025. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 238) 02464.000.024/2020. 239) 02464.000.035/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 240) 01304.000.182/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 241) 01304.001.434/2025. 242) 01304.004.877/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 243) 01304.005.975/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 244) 01128.001.657/2021. 245) 01128.002.279/2024. 246) 01625.002.471/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 247) 01202.000.058/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 248) 00711.000.490/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 249) 00935.001.055/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 250) 01710.000.213/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 251) 00723.000.321/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 252) 01658.000.017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 253) 01730.000.299/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 254) 00748.007.379/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 255) 01740.000.242/2023. 256) 01740.000.295/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 257) 01644.000.753/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 258) 01746.000.465/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 259) 01754.000.702/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 260) 00763.000.080/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 261) 00770.001.030/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 262) 01445.000.072/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 263) 01690.000.388/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 264) 01792.000.069/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 265) 01702.000.876/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 266) 01802.000.186/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 267) 01806.001.215/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 268) 00820.000.760/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 269) 00820.003.232/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 270) 01514.001.456/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 271) 00853.007.994/2024. 272) 01514.000.524/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul: 273) 00863.000.884/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 274) 01868.001.443/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 275) 01540.002.556/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 276) 01540.001.158/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 277) 01447.000.487/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 278) 01614.000.234/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 279) 00899.000.507/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 280) 01886.000.585/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 281) 00901.000.305/2018. 282) 01585.000.174/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 283) 01890.000.373/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 284) 01910.000.035/2025. 285) 01910.000.235/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 286) 01916.000.139/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 287) 00922.001.186/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 288) 01528.000.523/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 289) 01654.000.091/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 290) 01702.000.643/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 291) 01766.000.516/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 292) 01882.000.371/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 293) 01304.005.507/2023. 294) 01633.000.701/2024. 295) 01633.000.923/2023. 296) 02378.002.369/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 297) 01623.001.019/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 298) 01128.001.412/2022. 299) 01128.003.060/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 300) 00722.002.008/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 301) 01506.002.295/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 302) 02378.000.401/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 303) 01516.000.367/2024. 304) 01516.000.472/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 305) 01738.000.998/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 306) 00748.006.301/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 307) 01746.000.128/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 308) 00770.000.454/2023. 309) 00770.000.681/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 310) 01770.000.025/2025. 311) 02540.000.019/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 312) 01770.000.451/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 313) 00783.003.105/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 314) 00805.000.388/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 315) 00813.001.493/2023. 316) 01802.000.540/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 317) 01684.001.359/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 318) 01514.000.860/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 319) 00945.001.533/2024.



Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edição n. 4115

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 320) 01223.000.095/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 321) 01614.000.948/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 322) 01514.000.393/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 323) 01874.000.401/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 324) 01896.001.437/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 325) 01593.001.047/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 326) 01304.003.451/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 327) 01794.000.244/2025. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.